

**DECRETO Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,**

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

Considerando que no dia 21 de fevereiro de 2023 em todo Brasil, comemora-se oficialmente a data de carnaval;

Considerando que essa tradição está mais do que enraizada na história brasileira;

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais Ponto Facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 em comemoração as festividades de Carnaval.

**ARTIGO 2º.** As despesas decorrentes com esse Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. 16, de fevereiro de 2023.

ADRIANA BOCARDI  
ALLEGRETTI:20011410  
841

Assinado de forma digital por  
ADRIANA BOCARDI  
ALLEGRETTI:20011410841  
Dados: 2023.02.16 15:41:28 -03'00'

**ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI**

*Prefeita de Ubirajara*

*Registrado e publicado na data supra nos termos legais.*